



COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

VOLUME III

MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

José Carlos Dias

José Paulo Cavalcanti Filho

Maria Rita Kehl

Paulo Sérgio Pinheiro

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

Rosa Maria Cardoso da Cunha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.

Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. –

Brasília: CNV, 2014.

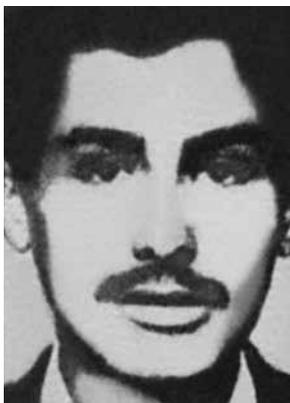
1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)

ISBN 978-85-85142-66-7 (v. 3 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de Direitos Humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044



HÉLCIO PEREIRA FORTES

FILIAÇÃO: Alice Pereira Fortes e José Ovídio Fortes

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/1/1948, em Ouro Preto (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DA MORTE: 28 a 31/1/1972, em São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Natural de Ouro Preto (MG), Hécio foi dirigente da Ação Libertadora Nacional (ALN). Participava ativamente dos eventos culturais de sua cidade e gostava muito de literatura e teatro. Sua vocação intelectual e senso crítico se revelaram de forma precoce. Leitor ávido, aos 11 anos era frequentador assíduo de bibliotecas, quando se associou ao Grêmio Literário Tristão de Athayde (GLTA). Na década de 1940, colaborou com a revista de literatura *Voz de Minas*. Na década de 1950, criou uma rádio educativa operada por seus próprios sócios. Na década seguinte, fez parte da equipe de direção do jornal *A Voz do GLTA*. Em 1963, com 15 anos, filiou-se ao PCB (Partido Comunista Brasileiro).¹

Com o golpe militar de 1964, o PCB de Ouro Preto perdeu contato com a direção estadual. Ao procurar reorganizar o partido na cidade, Hécio tornou-se a principal liderança local, atuando não só no meio estudantil, mas também junto aos trabalhadores em geral, sobretudo de Saramenha, onde estava a Alcan, produtora de alumínio no Brasil.² Passou a viver na clandestinidade, inicialmente em Belo Horizonte e em Contagem (MG).

Atuou na União Colegial Oupretense e ingressou na Escola Técnica Federal de Ouro Preto, que não chegou a concluir em função de sua militância. Teve um importante papel nas greves dos metalúrgicos em Minas Gérias, em 1968, tornando-se um

dos dirigentes da Corrente. Atuou junto aos metalúrgicos assessorando as comissões de fábrica da Belgo-Mineira, da Mannesman, da Mafersa e da RCA.³

Na madrugada de 9 abril de 1969, chegou a ser ferido em um confronto com policiais militares, mas resistiu e conseguiu escapar. Depois desse episódio, em que alguns militantes da Corrente foram presos, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde se integrou à Ação Libertadora Nacional (ALN). Com a morte de Joaquim Câmara Ferreira, em 23 de outubro de 1970, Hécio passou à Coordenação Nacional da ALN e, em seguida, ficou responsável pela organização regional da ALN no Rio de Janeiro, antigo estado da Guanabara.⁴

A última vez que entrou em contato com a família foi por meio de uma mensagem enviada no natal de 1971.⁵

Hécio Pereira Fortes foi morto entre 28 e 31 de janeiro de 1972.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu caso, deferido por unanimidade em 8 de fevereiro de 1996, está registrado com o número 70/96 na CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos). Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro da Lagoa, em Belo Horizonte, e a uma rua no bairro Paciência, no Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Preso em 22 de janeiro de 1972 por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) no Rio de Janeiro (RJ), foi transferido para o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo (SP), onde foi morto sob torturas. Sua perseguição é comprovada por uma ficha do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), que o identifica pelos codinomes “Nelson” e “Ernesto” e faz a descrição de suas atividades.⁶

A versão oficial de sua morte, divulgada pela imprensa e presente na requisição de exame necroscópico ao Instituto Médico Legal de São Paulo, afirmou que, “após travar violento tiroteio com os agentes dos órgãos de segurança, foi ferido e, em consequência, veio a falecer”.⁷ O jornal *Estado de Minas*, de 1º de fevereiro de 1972, divulgou essa versão:

Hélcio Pereira Fortes morreu sexta-feira em São Paulo, na avenida dos Bandeirantes ao tentar fugir, aproveitando-se de tiroteio entre agentes de segurança e outro terrorista com o qual Hélcio tinha um encontro marcado. No sábado anterior, dia 23 de janeiro, Hélcio Pereira Fortes [...] conseguiu escapar à perseguição policial na Guanabara, quando tentou manter contato com uma terrorista na Tijuca. Fugindo para São Paulo, foi preso dia 26, na Estação Rodoviária por agentes de segurança da Guanabara e de S. Paulo, que acompanhavam seus passos desde o Rio.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 12 de dezembro de 2013, Darci Toshiko Miyaki, colega de militância de Hélcio na ALN e sequestrada em 28 de janeiro no Rio de Janeiro, afirmou que ela e Hélcio foram levados juntos do Rio de Janeiro para São Paulo.⁸

Logo que chegamos ao DOI-CODI de São Paulo, Hélcio e eu fomos levados para a sala de tortura. Cada um em uma sala. Nos intervalos da minha tor-

tura, eu ouvia os gritos do Hélcio, por mais de dois dias [...]. Eu ouvi o Hélcio sendo torturado [...] Eu afirmo categoricamente: ele não morreu no dia 28 de janeiro. Provavelmente, ele morreu entre o dia 30 ou 31 de janeiro.⁹

Darci Miyaki chegou a ver e identificar Hélcio Pereira Fortes já na prisão. Ela afirmou que sempre foi torturada sozinha, mas quando havia algum intervalo em que “não estava levando choque ou qualquer coisa, ouvia gritos. E eram os gritos do Hélcio”. Enquanto estava no Rio de Janeiro, Darci foi obrigada a vestir um capuz cuja costura esgarçada ficou em sua frente, o que lhe permitiu ver Hélcio por um instante. Ela descreve que “ele estava encostado na parede. Eu o reconheci pela estrutura física dele e o terninho. [...] Aí eles jogaram nós dois em uma viatura. O Hélcio foi jogado. Ele estava muito torturado. Eu via que ele não se aguentava”.¹⁰

Quanto à versão oficial apresentada pela imprensa, Darci afirma que a notícia é a de que o tiroteio teria ocorrido em São Paulo e que essa notícia foi dada enquanto estavam em trânsito da Guanabara para São Paulo.

A família de Hélcio foi a São Paulo buscar seu corpo, quando foi declarado aos familiares que ele já tinha sido enterrado. Darci afirma que, enquanto isso, ele ainda estava vivo. “Estava ali! Quer dizer, a 20 metros de onde estava o irmão dele, o Hélcio estava sendo torturado!”¹¹

Ela conta ainda que, alguns dias depois, quando foi levada para a solitária, o carcereiro Altair Casadei lhe disse: “Daqui saiu um presunto fresquinho!”. Ainda de acordo com Darci Miyaki, naquela época, somente ela e Hélcio estavam sendo torturados no local e, após esse dia, não ouviu mais os gritos de Hélcio. Ela indica que Hélcio “deve ter morrido dia 30 ou 31 de janeiro de 1972”.¹²

Documento elaborado pelo Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil

em fevereiro de 1973, intitulado “*Aos Bispos do Brasil*”, indica outros depoimentos convergentes sobre o caso:

Preso, não se sabe se no Rio ou em São Paulo, entre 22 e 26 de janeiro de 1972. Hércio esteve enclausurado no DOI/SP sendo que inúmeros presos políticos atestam a sua presença naquele destacamento. Submetido a dolorosas torturas, pelas equipes policiais, Hércio veio a sucumbir no dia 28 de janeiro. No dia 1º de fevereiro, os órgãos de repressão, através dos jornais, publicaram uma nota oficial onde informavam que Hércio havia sido morto em tiroteio numa tentativa de fuga. Era por demais óbvio que ele não podia sequer caminhar, em decorrência das torturas. Seu corpo foi visto ao ser retirado do DOI.

Documento localizado no antigo DOPS/PR, Encaminhamento 087/72-CO/DR/PR, originado no Centro de Informações do Exército (CIE), descreve “depoimento de Hércio Pereira Fortes, vulgo ‘Nelson’, ‘Fradinho’ e ‘Toninho’, morto em São Paulo ao tentar fugir da prisão.”¹³

Conforme noticiado pela *Folha de S. Paulo*, em 4 de janeiro de 1972, Hércio teria sido reconhecido pelos órgãos de segurança, identificado como “Alex”, “Ernesto” e “Nelson”.

De acordo com o laudo de exame de corpo de delito, de 11 de fevereiro de 1972, os médicos-legistas Isaac Abramovitch e Lenilso Tabosa Pessoa registraram como causa da morte de Hércio “anemia aguda traumática”.¹⁴ No documento, os médicos-legistas descrevem: “segundo consta, trata-se de elemento terrorista que travou tiroteio com agente dos órgãos da Segurança e faleceu às dez horas de hoje (11/2/1972).”¹⁵

Documentos do DOPS deram conta do enterro do corpo no cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo.¹⁶

Alguns anos depois, em 1975, seus restos mortais foram trasladados para sua ci-

dade natal, Ouro Preto (MG), onde foram enterrados na Igreja São José.

A pedido da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, foi produzida uma análise de laudo pelo legista Antenor Chicarino, que observou que o laudo da época não descreveu as características das lesões de cada projétil, somente definindo as lesões como entrada e saída, sem descrição da distância dos disparos. O laudo oficial descreveu apenas as trajetórias dos projéteis no exame externo, o que não foi feito em exame interno. Arnaldo Chicarino indicou, ainda, que as lesões mencionadas não teriam sido imediatamente mortais. Mesmo estando localizados em tecidos de fácil acesso, os projéteis não foram removidos e considerados para inquérito.

A análise do médico-legista Dolmevil de França Guimarães Filho, que contribuiu na instrução de processos éticos perante o CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), indicou a possibilidade do primeiro projétil ter tido uma trajetória da esquerda para direita, de cima para baixo e de frente para trás, disparado a média ou curta distância, o que, de fato, é característica típica de execução.

São evidentes, portanto, as contradições entre os elementos colhidos e a versão oficial de morte de Hércio Pereira Fortes, encampada pelos relatórios dos ministérios militares, enviados ao ministro da Justiça em 1993. Nesse sentido, o relatório do Ministério da Aeronáutica registrou: “faleceu no dia 28 de janeiro de 1972 ao dar entrada no hospital das Clínicas em São Paulo, após travar tiroteio com agentes de segurança que o perseguiram”; e o relatório da Marinha: “morto no dia 28 de janeiro de 1972 em tiroteio com agentes de segurança ao tentar fugir em um fusca após estabelecer contato com um companheiro”.

Uma das versões se baseia em um tiroteio na avenida Bandeirantes, onde Hércio, que não estaria preso, teria um encontro com

outro militante. Já o outro relatório versa sobre uma suposta fuga da prisão, quando Hécio teria sido baleado.

Diante das contradições evidenciadas pelos documentos e depoimentos, constata-se a farsa em relação à versão oficial de morte de Hécio Pereira Fortes, que foi morto sob torturas ou executado após ser interrogado.

LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, SP, entre 28 e 31 de janeiro de 1972.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 DOI/CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do DOI-CODI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2 INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE SÃO PAULO (IML/SP)

Governador do Estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo: general Sérvulo Mota Lima

Diretor do IML/SP: Arnaldo Siqueira

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Comandante.	Prisão, torturas e execução.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, pp. 50 e 51 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013.
Aparecido Laertes Calandra – “Capitão Ubirajara”.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Chefe da Equipe B de interrogatório do DOI-CODI desde 1972. Capitão do Exército.	Tortura.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50 — Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013.
“Oberdan”.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Equipe C de interrogatório do DOI-CODI desde 1970.	Tortura.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013.
Altair Casadei.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Carcereiro da Equipe B de interrogatório do DOI-CODI de 1970 a 1976.	Tortura.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 37 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
“Marechal”.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Carcereiro da Equipe C do DOI-CODI desde 1969.	Tortura.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 37 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013.
Lenildo Tabosa Pessoa.	IML/SP.	Legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	IML/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	IML/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 46.	Certidão de óbito de Hécio Pereira Fortes, de 8/2/1972.	Cartório de Registro Civil – Município de São Paulo – Distrito de Indianópolis.	Consta que teria falecido no dia 28/1/1972, às 10h, dando como causa da morte anemia aguda traumática. O atestado de óbito foi firmado por Isaac Abramovitch.
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . São Paulo: IEVE, 2009, p. 312.	1/2/1972.	Jornal <i>Estado de Minas</i> .	A versão policial sobre a morte de Hécio divulgada pela imprensa.
Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.	Depoimento à CNV de Darci Toshiko Miyaki, 13/6/2014.	Comissão Nacional da Verdade.	Darci Toshiko Miyaki descreve a prisão, a transferência do Rio de Janeiro para São Paulo junto a Hécio Pereira Fortes e as torturas sofridas por ambos. Ela identifica os agentes que trabalhavam no DOI-CODI/SP, as datas e o encontro com Hécio na prisão.
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . São Paulo: IEVE, 2009, p. 312.	“Aos Bispos do Brasil”, 2/1973.	Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil.	Documento que confirma haver depoimentos semelhantes ao de Darci Toshiko Miyaki sobre o caso.
Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 38.	Encaminhamento 087/72-CO/DR/PR, 8/3/1972.	Departamento de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS/PR). Origem: Centro de Informações do Exército (CIE).	Referência à prisão, depoimento, codinomes e morte de Hécio Pereira Fortes em São Paulo.
Acervo do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> .	“Três Assaltos no Rio”, 4/1/1972, Primeiro Caderno, página 4.	Jornal <i>Folha de S. Paulo</i> .	Consta que Hécio foi reconhecido pelos órgãos de segurança e o identificado como “Alex”, “Ernesto” e “Nelson”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001.	Requisição de exame necroscópico, 28/1/1972.	Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP).	Segundo o histórico, a morte ocorreu após travar violento tiroteio com os agentes dos órgãos de segurança, foi ferido e, em consequência, veio a falecer. Falecido às 10h e encontrado às 10h do dia 28/1/1972 na avenida Bandeirantes, Jurupis, São Paulo.
Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001.	Laudo de exame de corpo de delito – Exame necroscópico, 11/2/1972.	Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP).	Laudo assinado pelos legistas Isaac Abramovitch e Lenildo Barbosa, designados pelo diretor do IML Arnaldo Siqueira. Primeiramente, induzem o exame identificando Hércio Pereira Fortes como “elemento terrorista”. Apontam a <i>causa mortis</i> como sendo “anemia aguda traumática”. Não é feito o exame interno dos trajetos dos projéteis.
Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 002.	Observações ao Laudo de exame de corpo de delito feito por Antenor Chicarino.		Analisou o laudo, a pedido da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, para instruir os processos éticos contra os médicos legistas que assinaram laudos falsos no CREMESP. Segundo as observações colocadas, as lesões descritas não foram imediatamente mortais e os projéteis não foram retirados e encaminhados para inquérito, mesmo que situados em tecidos de fácil acesso.
Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 002.	Prontuário de Hércio Pereira Fortes.	Cenimar.	Consta foto, codinome e ações que Hércio teria participado.
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . São Paulo: IEVE, 2009, p. 312.	1993.	Ministério da Aeronáutica e Ministério da Marinha.	Sobre as versões contraditórias de relatórios do ministério da Aeronáutica e da Marinha, enviados ao ministro da Justiça em 1993, sobre a morte de Hércio Pereira Fortes.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Darci Toshiko Miyaki, ex-presença política.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.	Narra que foi transferida no mesmo carro no dia 28/1/1972 do Rio de Janeiro para o DOI-CODI do II Exército/SP juntamente com Hércio Pereira Fortes e que ouviu ele sofrer torturas nos dois dias seguintes à chegada a São Paulo. Darci identifica os carcereiros e outros agentes envolvidos em graves violações de direitos humanos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hécio Pereira Fortes foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Hécio Pereira Fortes, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

- 1 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.
- 2 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.
- 3 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.
- 4 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.
- 5 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.
- 6 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 002-documentacao-ieve, p. 12.
- 7 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 46.
- 8 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.
- 9 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.
- 10 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.
- 11 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.
- 12 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.
- 13 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 38.
- 14 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 49.
- 15 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 50.
- 16 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 52.